



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.640, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Proj. de Lei nº 100/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Dispõe sobre desafetação e permuta de áreas,
na forma que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar da categoria de Bens de Uso Comum do Povo, o imóvel de propriedade do Município, adiante denominado como Área "A", com as seguintes descrições:

ÁREA "A": Área a ser desafetada e permutada

LOCAL: Rua Seis (Rua Osvaldo Joaquim)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA: nº 47.889

ÁREA: 286,99 m²

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na RUA SEIS, designado "Área Verde", da Quadra nº 07, do loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: mede 7,72 m, confrontando-se com a Rua Seis; mais 2,77 m em curva; do lado direito, mede 25,65 m, confrontando-se com o remanescente da Área Verde C.C. 006/197/013 (Matrícula n.º 47.889); do lado esquerdo mede 29,98 m, confrontando-se com o lote n.º 01; aos fundos, mede 10,00 m confrontando-se com a quadra 197 do setor 006; encerrando uma área de 286,99 m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.850 elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

- Art. 2º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder permuta da Área "A", de propriedade do Município, descrita no artigo 1º, com outra de propriedade de Marcel Nogueira Cardoso, localizada na Rua Mauri Torreti esquina com Rua Rodolfo Jasche, de acordo com as especificações a seguir descritas:

ÁREA "B" - Área a ser recebida em permuta

LOCAL: Rua Rodolfo Jasche

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Marcel Nogueira Cardoso e esposa

MATRÍCULA: nº 57.138

ÁREA: 336,18 m²

DESCRIÇÃO:

UM TERRENO UM TERRENO situado na RUA RODOLFO JASCHKE, esquina com a RUA MAURI TORRETI, designado Lote nº 16, da quadra nº 19, do loteamento denominado "PORTAL DE SÃO FRANCISCO", neste município e comarca de Assis/SP, medindo pela frente, 5,18 m em reta, mais 14,09 m em curva, na confluência da Rua Rodolfo Jaschke com a Rua Mauri Torreti; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote n.º 15; pelo lado

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.640, de 10 de setembro de 2024.

esquerdo mede 16,05 m, confrontando-se com a Rua Mauri Torreti; e pelos Fundos, mede 14,13 m, confrontando-se com o lote n.º 17, encerrando a área de 336,18 m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.850, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único - As áreas descritas nos artigos 1º e 2º, encontram-se destacadas no Desenho 6.850 e no Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A desafetação e a permuta prevista nesta Lei não gerarão ônus para o Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: Desafetação e permuta de áreas
LOCAL: Rua Osvaldo Joaquim e Rua Rodolfo Jaschke
MUNICÍPIO/UF: Assis/SP

ÁREA "A": Área a ser desafetada e permutada
LOCAL: Rua Seis (Rua Osvaldo Jardim)
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis
MATRÍCULA: nº 47.889
ÁREA: 286,99 m²


DESCRIÇÃO: "UM TERRENO situado na RUA SEIS, designado "Área Verde", da Quadra n.º 07, do loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "mede 7,72 m, confrontando-se com a Rua Seis; mais 2,77 m em curva; do lado direito, mede 25,65 m, confrontando-se com o remanescente da Área Verde C.C. 006/197/013 (Matrícula n.º 47.889); do lado esquerdo mede 29,98 m, confrontando-se com o lote n.º 01; aos fundos, mede 10,00 m confrontando-se com a quadra 197 do setor 006; encerrando uma área de 286,99 m². Tudo de acordo com o desenho n.º 6.850 elaborado pela Secretaria de Planejamento e Obras e Serviços, da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B": Área a ser recebida em permuta
LOCAL: Rua Rodolfo Jaschke
PROPRIETÁRIO: Marcel Nogueira Cardoso e esposa
MATRÍCULA: nº 57.138
ÁREA: 336,18 m²

DESCRIÇÃO: UM TERRENO situado na RUA RODOLFO JASCHKE, esquina com a RUA MAURI TORRETI, designado Lote nº 16, da quadra nº 19, do loteamento denominado "PORTAL DE SÃO FRANCISCO", neste município e comarca de Assis/SP, medindo pela frente, 5,18 m em reta, mais 14,09 m em curva, na confluência da Rua Rodolfo Jaschke com a Rua Mauri Torreti; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 m, confrontando-se com o lote n.º 15; pelo lado esquerdo mede 16,05 m, confrontando-se com a Rua Mauri Torreti; e pelos Fundos, mede 14,13 m, confrontando-se com o lote n.º 17, encerrando a área de 336,18 m².

Assis, 07 de junho de 2.024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Rui Cesar Spera
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0601659760

1



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



| LITEREA | | | | | LITEREA | | | | | DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889 | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS | |
|---|------------|-----------|---------------------|------------------|---------------------|------------|-----------|---------------------|------------------|--|--|--|--|
| SITUAÇÃO DE ORIGEM | | | | | SITUAÇÃO DE POSIÇÃO | | | | | | | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS | |
| ÁREA TOTAL | PARCELA(S) | ÁREA ÚTIL | ÁREA DE CONSERVAÇÃO | ÁREA DE SERVIÇOS | ÁREA TOTAL | PARCELA(S) | ÁREA ÚTIL | ÁREA DE CONSERVAÇÃO | ÁREA DE SERVIÇOS | DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889 | DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889 | DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889 | DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889 |
| 1.000,00 | 01 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 01 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| <p>DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889</p> <p>DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889</p> <p>DEQ. PROJETO REALIZADO CONFORME MATRICULAS: 41.91.036.6-7-42.889</p> | | | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário.

2. Croqui: 6.850

3. Data Base: Julho / 2024

4. Áreas

4.1 Área A (permutada)

Local: Rua Osvaldo Joaquim (antiga Rua Seis), designado área verde, da quadra nº, 07, do loteamento Jardim Aeroporto – Assis – SP. Matrícula 47.889, designação cadastral 6/197/013 e zoneamento Z3B.

Proprietário: Município de Assis

4.2 Área B (permuta)

Local: Rua Mauri Torreti esquina com Rua Rodolfo Jasche – Assis – SP. Matrícula 57.138, designação cadastral 2/474/016 e zoneamento Z2.

Proprietário: Marcel Nogueira Cardoso e Lígia Andrea dos Santos Cardoso

5. Dimensões:

5.1. Área (A) (permutada): 286,99 m²;

5.2. testada: 10,49 m, correspondente ao comprimento total linear pelo prolongamento da Rua Osvaldo Joaquim;

5.3. Área (B) (permuta): 336,18 m²;

5.4. testada: 19,28 m, correspondente ao comprimento total linear pela Rua Rodolfo Jasche e desenvolvimento da esquina com Rua Mauri Terreti;



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

6. Valor do Terreno:

6.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, com desnível variável, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B para o lote 013 com acesso principal pela Rua Osvaldo Joaquim e Z2 para o lote 016, com acesso principal pelo Rua Mauri Torreti esquina com Rua Rodolfo Jasche.

6.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL (22) = R\$ 3.533,25 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação para a Área A (permutada).

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL (19) = R\$ 4.542,74 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro), o qual será adotado nesta avaliação para a Área B (permuta).

6.3. Testada corrigida Área A (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((286,99 \times 10,49) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,02 \text{ m}$$

6.4. Valor Total Área A (VTA)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 3.533,25 \times 10,02$$

$$VTA = \text{R\$ } 35.403,17$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

A presente avaliação para a área A (permutada) importou em R\$ 35.403,17 (trinta e cinco mil e quatrocentos e três reais e dezessete centavos).

6.5. Testada corrigida Área B (TC) =

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((336,18 \times 19,28) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 14,70 \text{ m}$$

6.6. Valor Total Área B (VTB)

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 14,70 \times 4.542,74$$

$$VTA = \text{R\$ } 66.778,28$$

A presente avaliação para a área B (permuta) importou em R\$ 66.778,28 (sessenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

EDUARDO DAVID
FIGUEIREDO:319
59972820

Assinado de forma digital
por EDUARDO DAVID
FIGUEIREDO:3195997282
0

Dados: 2024.08.05
15:42:36 -03'00'

Eduardo David Figueiredo

Departamento de Controle Urbano